



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 77/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de determinar a colocação de postes de iluminação pública e a consequente disposição de energia elétrica na Avenida José da Silva Thiago, nas proximidades da Avenida Primavera, no loteamento Águas Claras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que, no local acima indicado, caso da Avenida José da Silva Thiago, perto da Avenida Primavera, não existe, até o momento, iluminação pública, havendo necessidade da instalação dos postes e, por via de consequência, se traga a iluminação, pois se trata de possibilitar maior segurança às pessoas que circulam pelo trecho da avenida mencionada, mais especificamente, localizado entre a esquina da Avenida Primavera e a esquina da Avenida Silvestre Domingos Bourbon.

Não há motivos aparentes para a ausência do fornecimento de energia no ponto apresentado, justificando, desta forma, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal possa determinar as providências para o atendimento da presente indicação.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta proposição e esperamos a atenção especial do Poder Executivo Municipal ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA
VEREADOR